



InterCement

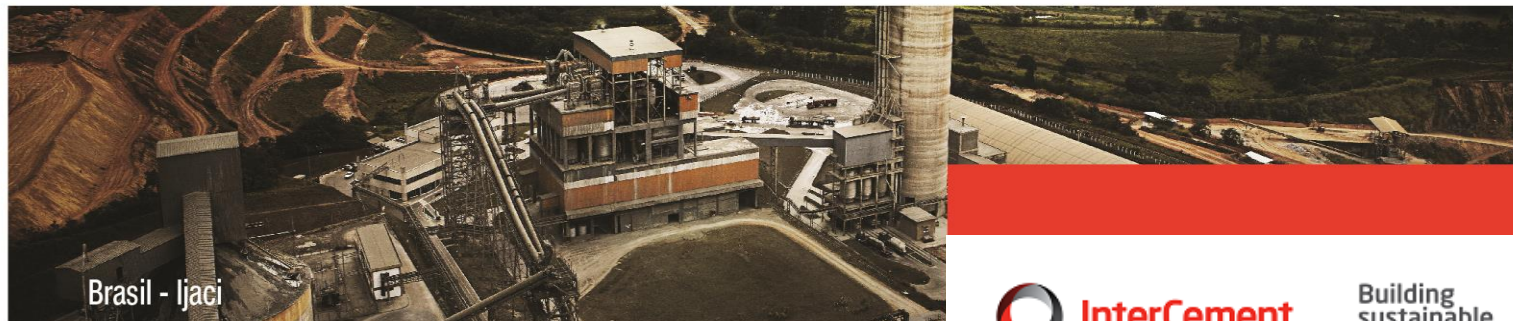
Building
sustainable
partnerships

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 24 de julho de 2025 – Mover S.A. – Em Recuperação Judicial (“Mover”) e Intercement Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Intercement” e, em conjunto com suas entidades controladas que apresentaram o pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo, processo nº 1192002-34.2024.8.26.0100, “Grupo Intercement” e “Recuperação Judicial”), Sucea Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Sucea”) e Sincro Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Sincro” e, em conjunto com a Mover, o Grupo Intercement e a Sucea, “Grupo Mover”) anunciaram hoje um acordo principiológico com um grupo de detentores de bonds e debêntures do Grupo Intercement e detentores de créditos contra a Mover, representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Intercement, sobre uma potencial reestruturação consensual do Grupo Mover. As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial até 15 de agosto de 2025, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico.

O acordo principiológico envolvendo o Grupo Intercement baseia-se nos seguintes termos principais, entre outros:

- Contribuição da Intercement para a Mover de (a) R\$ 450 milhões em dinheiro e (b) *warrants* ou outros instrumentos semelhantes que concedem à Mover o direito de receber R\$ 50 milhões adicionais em dinheiro se o valor patrimonial da Intercement, em um evento de monetização, exceder R\$ 2 bilhões;
- Credores da Intercement serão titulares de 100% do capital social da Intercement, e novos padrões de governança corporativa serão implementados;
- Entrega, aos titulares de debêntures garantidas por ações de emissão de Loma Negra detidas indiretamente pela Intercement, de uma combinação de dinheiro, novos títulos participativos de Loma Negra (que concederão aos seus detentores o direito de receber dividendos e quaisquer outros proventos, incluindo recursos decorrentes de uma eventual venda futura da Loma Negra), novas notas garantidas de emissão da ICB e ações da Intercement. Sob certas condições, tais titulares de debêntures garantidas por ações de emissão de Loma Negra também terão direito a receber títulos quirografários.
- A entrega, aos detentores de *bonds*, de uma combinação de dinheiro, novas notas garantidas emitidas pela ICB e ações da Intercement;
- Um processo de *marketing* da participação indireta da Intercement na Loma Negra;
- A suspensão de todos os litígios entre as partes e seu encerramento após a conclusão das transações;



InterCement

Building
sustainable
partnerships

- Medidas adicionais a serem acordadas para que a Companhia preserve sua liquidez após o pagamento dos valores previstos no plano de recuperação judicial; e
- Quitações recíprocas entre a Mover, a Intercement e seus credores a serem outorgadas nos termos do plano de recuperação judicial.

A Mover, a Sucea e a Sincro também anunciaram um acordo principiológico com o Bradesco em relação ao seu crédito em face da Mover, que permanece sujeito a todas as aprovações necessárias por parte dos acionistas, comitês e órgãos de governança do Bradesco e da Mover, e a assembleia geral de credores da Mover também foi suspensa pelo mesmo período.

O acordo principiológico aqui descrito está sujeito a um acordo consensual entre as partes sobre documentação definitiva, aprovações societárias necessárias, análise tributária satisfatória, estrutura eficiente para a implementação da operação que proteja a liquidez do Grupo Mover e os retornos esperados dos credores, conclusão da diligência e outros termos e condições usuais.

A Intercement e a Mover manterão seus investidores e o mercado em geral informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes.